

RESOLUÇÃO 264 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho do Câmpus Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás .

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as deliberações da 97ª Reunião do Conselho Superior, realizada em 10 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho do Câmpus Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR(A) - CD1 - IFG, em 13/11/2025 12:02:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 715718
Código de Autenticação: 086c1c9845

